

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Militar - CASA MILITAR

Portaria nº 192 de 04 de agosto de 2023

Altera indicação dos Encarregados pelo
Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da
Casa Militar de Rondônia (CM).

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, § 2º, Inciso III, do R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997, c/c Art. 6º, § 3º, Inciso I, da IG-3-PM, aprovada pela Resolução nº 098/SS LEG/PM-1, de 18 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **CAP QOPM RE *****259 ERVERTON PAIXÃO ALVES**, lotado na Casa Militar, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Casa Militar, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e o **CAP QOAPM RE *****224 GLEIDSON BENFICA FERNANDES**, também lotado na Casa Militar, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da CASA MILITAR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência, a **Portaria nº 87 de 21 de julho de 2022, 0030622854, DOE nº 141 de 26/07/2022**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM RR
Secretário Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR CARLOS DE GOES**, Secretário(a), em 09/08/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040589968** e o código CRC **76B7D5E1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0006.068578/2022-27

SEI nº 0040589968